



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP.

Aos oito dias do mês de setembro de 2022 (08/09/2022), às nove horas (09h00), realizou-se a reunião da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, administração Financeira e Controle (SIAFIC), de forma online, através da Plataforma Google Meet, buscando desenvolver as ações designadas no Plano de Ação constante no anexo único do Decreto Municipal nº 4.655/2021. Presentes os Membros da comissão: o Sr. Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira – Secretário de Finanças, a Sra. Patrícia Alvarenga dos Santos – Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária, a Sra. Rogéria Motta Alvarenga de Souza – Chefe de Divisão de Contabilidade, representantes da Prefeitura Municipal de Caçapava, a Sra. Simoni Aparecida Antônio Sbruzzi – Contadora da FUSAM, o Sr. Bruno dos Santos Marques – Representante da Câmara Municipal. A reunião iniciou com abertura da Sra. Patricia – Membro da Comissão que informou a Comissão que deu cumprimento a solicitação e enviou o Ofício 052/SF/2022 para empresa Conam, a qual procedeu a resposta através do Ofício 140/2022, anexando em sua resposta um trabalho técnico, demonstrando todos sistemas/módulos que detenham atos e fatos contábeis e as inúmeras interferências dos sistemas estruturantes no sistema contábil-Siafic. Na resposta, a Empresa Conam informa que possui a solução de sistema único e integrado que poderá ser utilizado em todo o Município - Poder Executivo e Poder Legislativo. Informou ainda que em caráter de exceção poderá atender ao Município com a única finalidade de proporcionar segurança e eliminar dificuldades de comunicação entre os sistemas estruturantes com outras empresas, permitindo assim o pleno atendimento dos prazos dispostos para a implantação do SIAFIC. Em atendimento ao pedido de custos a Empresa apresentou proposta, que trouxe detalhadamente valores, levando em consideração a situação atual dos sistemas em uso no Município e ainda os valores praticados no mercado dos sistemas estruturantes hoje contratados do Poder Legislativo, ofertando um valor mensal excepcional de R\$ 1.380,00 – limite da dispensa de licitação para todos os sistemas estruturantes da Câmara Municipal, bem como todo treinamento e implantação. Após discussão e análise por todos os membros da resposta enviada pela



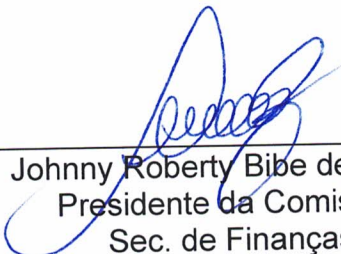
Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP.

Empresa Conam, a Comissão entende que pela primazia do interesse público, bem como da obrigação de cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, o qual dispõe:

1. Que só pode haver um único Siafic (Contabilidade) no Município; 2. Que determina a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do Siafic é do Chefe do Poder Executivo (Art. 1º, §§ 1º e 3º do Decreto Federal nº 10.540/2020); 3. Que impõe o pleno funcionamento do Siafic no Município até 01/01/2023 (Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020) e ainda pelos estudos técnicos apresentados e anexados aos autos do processo administrativo, que seja adotado pelo Município de Caçapava o sistema Único e Integrado incluindo os sistemas estruturantes da Câmara Municipal pela Empresa Conam e para tanto, requer a deliberação e concordância do Chefe do Poder Executivo. Foi questionado sobre aditamento do contrato também da FUSAM. A Sra. Simoni, colocou em discussão sobre um treinamento ser feito pela empresa Conam com mais detalhamento do SIAFIC, pois o sistema hoje ainda apresenta falhas na geração de arquivo, sendo necessário abertura de "SAT", o qual as vezes leva um tempo para ser atendido o que pode prejudicar o atendimento do "D+1". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às nove horas e vinte e cinco minutos (09h25). Eu, Patricia Alvarenga dos Santos Patricia, a redigi e a digitei.



Johnny Roberty Bibe de Souza
Presidente da Comissão
Sec. de Finanças